



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 700 DE 19 DE ABRIL DE 1977.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VI-
GENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$. .
102.920,00 (CENTO E DOIS MIL, NOVE -
CENTOS E VINTE CRUZEIROS) E DÁ OU --
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autorização concedida pela Lei nº 1287
de 19 de abril de 1977,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Ficam suplementadas as dotações abaixo discriminadas na /
importância de Cr\$. 102.920,00 (Cento e dois mil, novecentos e vinte cruzeiros):

1.1 CAMARA MUNICIPAL

3.1.0.0	Despesas de custeio		
3.1.1.1	Pessoal - Pessoal Civil		
01070212.01 02.	Despesas Variáveis	Cr\$.	2.484,00

5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

5.3 Serviço de Compras e Almoxarifado

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal - Pessoal Civil		
03070212.18 01.	Vencimentos e vantagens fixas	Cr\$.	26.378,00

6. DIVISÃO DA FAZENDA

6.4 Administração e Encargos Gerais

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal - Pessoal Civil		
03080402.26 01.	Vencimentos e vantagens fixas	Cr\$.	24.501,00

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.1 Administração

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal - Pessoal Civil		
08070212.28 01.	Vencimentos e vantagens fixas	Cr\$.	22.557,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		
08070212.28	Manutenção dos Serviços na Administração do Setor	Cr\$.	7.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 700 DE 19 DE ABRIL DE 1977 - PLS. 02

12. TRANSPORTE RODOVIÁRIO

12.1 Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.4.0	Encargos Diversos	
16885312.76	Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem	Cr\$. 20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		Cr\$. 102.920,00

ARTIGO 2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes da seguinte anulação:

6. DIVISÃO DA FAZENDA

6.4 Administração e Encargos Gerais

3.2.6.0	Reserva de Contingência	
039999 999	Fundo de Reserva Orçamentária	Cr\$. 102.920,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		Cr\$. 102.920,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 19 DE ABRIL DE 1977.


DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra.


FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo